CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº: 82/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, ouvido o plenário, **INDICA** que o Senhor Prefeito entre em contato com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado para viabilizar, com a máxima celeridade, a implantação do C.E.P. Rural em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A implantação do C.E.P. Rural, é um programa da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado e tem por objetivo facilitar a localização das propriedades rurais, permitindo um atendimento mais ágil por parte da polícia e saúde em caso de emergência, além de facilitar entrega de produtos, turismo rural, etc. Alguns municípios tem se adiantado, cadastrando propriedades e disponibilizando aplicativos para que os próprios proprietários rurais façam esse cadastro através de georreferenciamento. Como é o caso de Lençoes Paulista, dessa forma se antecipando a programação do Estado.

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2021.]

Airton Luís Pegoraro

Vereador

Câmara Municipal de Bariri

15 JUL. 2021

PROTOCOLO Nº 561